

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil	169.500.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169.500.000</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	169.500.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169.500.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

## ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O		M	U
2017 Aviação Civil										169.500.000		
26 781 2017 1029 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)												500.000
26 781	2017 1029 0013	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) - No Estado do Amazonas										500.000
26 781	2017 145V	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)										128.000.000
26 781	2017 145V 0028	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE) - No Estado de Sergipe										128.000.000
26 781	2017 145X	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)										23.000.000
26 781	2017 145X 0033	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro										23.000.000
26 781	2017 1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)										18.000.000
26 781	2017 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro										18.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>										<b>169.500.000</b>		

## PORTARIA Nº 397, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso II, do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Remanejar o limite constante do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)  
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
R\$ 1,00

Órgão	Despesas Discricionárias				Total
	PAC	Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais	Bancada		
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	0	971.387	971.387
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>971.387</b>	<b>971.387</b>

## ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)  
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
R\$ 1,00

Órgão	Despesas Discricionárias				Total
	PAC	Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais	Bancada		
52000 Ministério da Defesa	0	0	0	971.387	971.387
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>971.387</b>	<b>971.387</b>

## ANEXO I

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

## ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O		M	U
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										172.457.949		
28 846 0909 0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)												172.457.949
28 846	0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional										172.457.949
			F	3	1	90	0	184				120.720.564
			F	3	1	90	0	300				51.737.385
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>172.457.949</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>172.457.949</b>		

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR